



DECLARAÇÃO

Declaro que em conformância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, 31/12/2015

ANTÔNIO BENEDITO WETLER
Encarregado de RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
DECRETO Nº 373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL - VRTM, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual nº 3.904-R, de 07 de dezembro de 2015, e no art. 272 da Lei 353/2008 (Código Tributário Municipal).

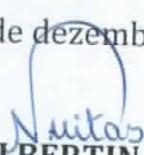
DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência do Tesouro Municipal – VRTM, a vigorar no exercício de 2016, é de R\$ 2,9539 (dois reais, nove mil quinhentos e trinta e nove décimos de milésimo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 31 de dezembro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita MUNICIPAL